CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1041/2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a poda da árvore na Rua 01 (um), Maria Elias dos Santos, defronte ao numeral 700, no bairro Quarentenário.

JUSTIFICATIVA

Moradores e pedestres que transitam pela Rua 01, nos procuraram e nos alertaram quanto ao perigo naquela localidade.

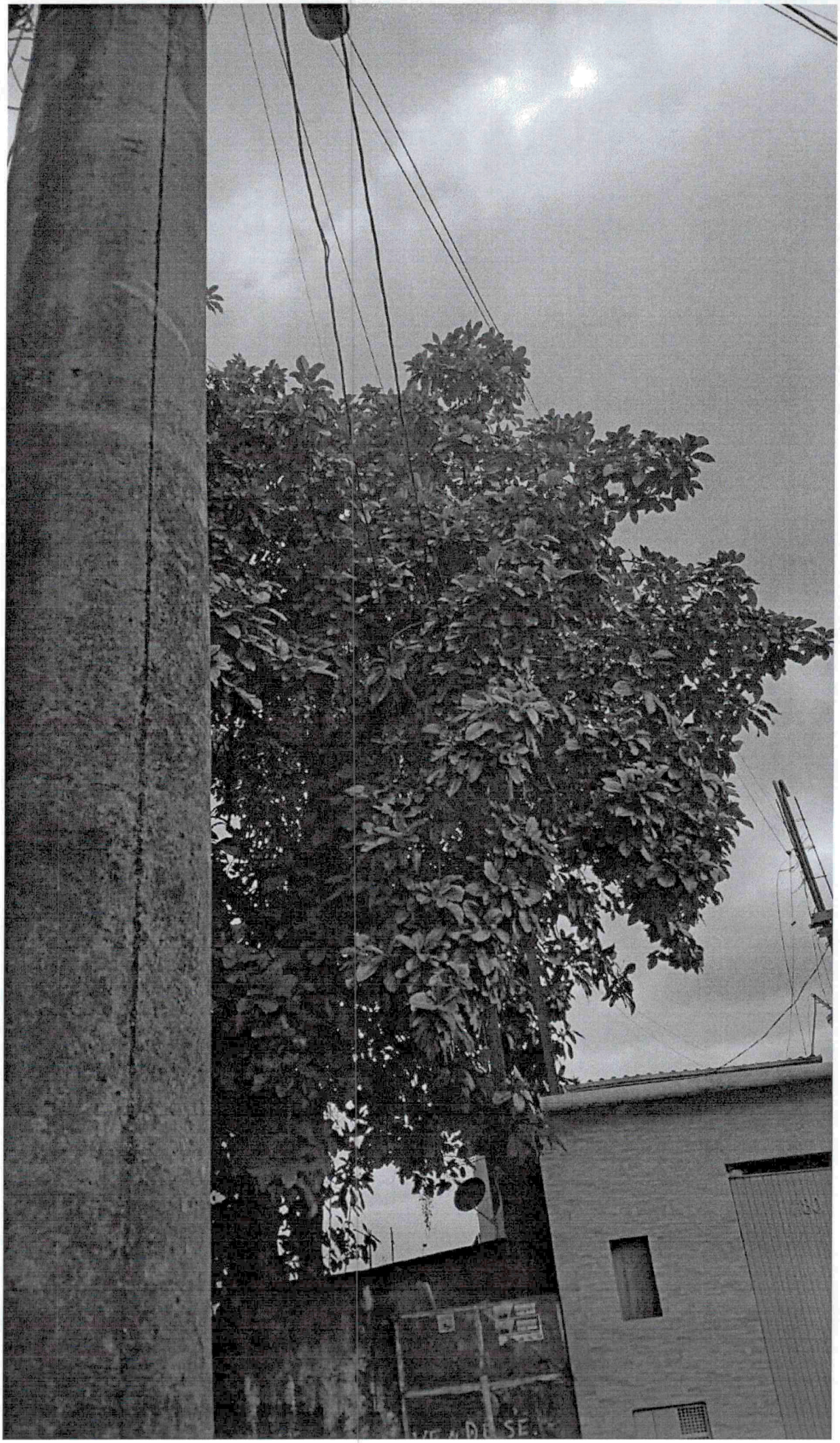
Importante realizar a zeladoria no local, como, no caso, a poda da árvore. Os galhos da árvore estão avançando sobre a fiação. A situação atual acaba por impedir a visibilidade devido à falta de iluminação natural e do poste de iluminação o que impacta, inclusive, na segurança do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
(WAGNER CABEÇA)
Presidente

À PREFEITURA
São Vicente, / /




700
VEND